



Prefeitura Municipal de Muriaé

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI /2025

Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com o Projeto Cultural Capoeira Ressignificar.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé autorizado a firmar convênio com o Projeto Cultural Capoeira Ressignificar, associação privada, com sede no Sítio Boa Esperança, S/N, Km 4 da Estrada do distrito de Vermelho, Muriaé-MG, CEP 36.892-500, inscrito no CNPJ sob o nº 02.074.210/0001-50, para transferência de recursos financeiros no valor de R\$20.00,00 (vinte mil reais) como repasse financeiro para viabilizar a participação de atletas do projeto no Campeonato Mundial de Capoeira que ocorrerá na cidade de Brasília-DF, nos dias 24 a 28 de junho de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implementação deste convênio de responsabilidade do Município de Muriaé correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 26 de maio de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé



Prefeitura Municipal de Muriaé

Gabinete do Prefeito

Muriaé-MG, 26 de maio de 2025.

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente Projeto de Lei Complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de **URGÊNCIA**, na forma do Art. 80 da LOM, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa solicitar autorização legislativa para que o Município de Muriaé possa firmar convênio com o Projeto Cultural Capoeira Ressignificar, associação privada, com sede no Sítio Boa Esperança, s/n, Km 4 da estrada do distrito de Vermelho, Muriaé/MG, CEP 36.892-500, inscrita no CNPJ sob o nº 02.074.210/0001-50.

O Projeto Cultural Capoeira Ressignificar promove a valorização, preservação e ressignificação da capoeira como expressão cultural afro-brasileira, arte, luta, esporte e competição, atuando também no fortalecimento dessa prática como instrumento de inclusão social, educação e construção da identidade social no Município de Muriaé/MG.

O convênio proposto tem por objetivo viabilizar a participação dos atletas vinculados ao Projeto Cultural Capoeira Ressignificar na Competição Mundial de Capoeira, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 28 de junho de 2025. Tal participação contribuirá para o fortalecimento e a valorização da capoeira como modalidade esportiva e manifestação cultural afro-brasileira, proporcionando, ainda, a representação do Município de Muriaé em evento de relevância internacional. Para tanto, o projeto necessita do apoio do Poder Público para o custeio das despesas de viagem da equipe de atletas.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal